



## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DE Nº 001/2024



Define a renúncia de receita de taxas de inscrição dos atletas federados à Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Sul filiados à CBTP, e dá outras providências.

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO - CBTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o §1º, art. 17 e incisos VIII e XVI, art. 7º, do seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** que a CBTP é o órgão máximo do desporto do TIRO PRÁTICO no BRASIL, reconhecida pela legislação desportiva brasileira como Entidade Nacional de Administração do Desporto, no ordenamento do Sistema Nacional do Desporto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a CBTP deve promover e permitir a realização de competições regionais, nacionais e internacionais no território brasileiro, também podendo fazê-lo através das Federações ou entidades filiadas;

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública em que o Estado do Rio Grande do Sul se encontra atualmente, em decorrência das fortes chuvas e inundações;

**CONSIDERANDO** o compromisso da Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP) em apoiar seus filiados e promover a equidade no acesso às competições, bem como, a importância de garantir a participação dos atletas filiados à Federação Gaúcha de Tiro Prático nos campeonatos sancionados pela CBTP, sem sobrecarregá-los financeiramente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de solidariedade e apoio mútuo aos atletas federados à Federação Gaúcha de Tiro Prático durante este período inenarrável,

**RESOLVE**, expedir a seguinte **RESOLUÇÃO EM CARÁTER AD REFERENDUM**:

**Art. 1º.** Em caráter excepcional, renunciar à receita proveniente das taxas de inscrição de todos os atletas filiados à Federação Gaúcha de Tiro Prático em todas as modalidades de disputas e campeonatos sancionados pela Confederação Brasileira de

**CBTP.ORG.BR** - CR Nº 880/4ªRM

Tiro Prático – CBTP:  
31 3347-4538 | 31 3347-4575 | 31 97861-6189 (Vivo)

blackbadge@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br  
Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310  
Belo Horizonte - MG | Brasil

@cbtptiropatico /tiropratico tiro prático brasil /cbtptiropatico



**§1º.** Esta renúncia de receita será aplicada retroativamente a partir da data de início das inundações causadas pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul, onde serão adotadas providências para que os valores pagos à título de inscrição dos campeonatos que ainda não aconteceram sejam devolvidos aos atletas confederados vinculados à Federação Gaúcha de Tiro Prático;

**§2º.** Durante o período de calamidade pública, todos os atletas confederados vinculados à Federação Gaúcha de Tiro Prático que desejam se inscrever a participar dos próximos campeonatos sancionados pela CBTP serão isentos de taxas de inscrição;

**§3º.** Os valores recebidos à títulos de taxa de inscrição para a III Etapa do X Campeonato Brasileiro Online, bem como os valores recebidos à título de taxa de inscrição para a IV Etapa do I Campeonato Brasileiro Online TRP e Action Caliber Gun – 4ª Etapa Online TRP, creditados à CBTP serão integralmente repassados à Federação Gaúcha de Tiro Prático.

**Art. 2º.** Esta resolução será comunicada oficialmente à Federação Gaúcha de Tiro Prático e divulgada aos afiliados da CBTP através dos canais de comunicação oficiais.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser apreciada ad referendum pela assembleia geral na primeira oportunidade que houver.

Belo Horizonte - MG, 10 de maio de 2024.

*[Assinado Digitalmente]*

**HWASKAR FAGUNDES**

**PRESIDENTE CBTP**

**CBTP.ORG.BR** - CR N° 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

blackbadge@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br  
Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310  
Belo Horizonte - MG | Brasil

@cbtptiropatico /tiropatico tiro prático brasil /cbtptiropatico